

EDITAL DE LICITAÇÃO 3/2017

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017 REGISTRO DE PRECOS

A Comissão de Licitação do Município de Vitor Meireles — Santa Catarina, situada na Rua Santa Catarina, n° 2.266, Centro, informa que se encontra aberta <u>licitação na modalidade pregão</u>, do tipo, menor preço, por lote, com a finalidade de selecionar propostas para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO E DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE VITOR MEIRELES**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 092/2006, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: às 09h00min do dia 25/07/2017;

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 25/07/2017, no AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES, horário de Brasília - DF.

Poderão participar d<mark>a li</mark>citação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles ou pelo site www.vitormeireles.sc.gov.br.

As dúvidas pertinentes a presente licitação poderão ser esclarecidas da seguinte maneira:

Telefone: (47) 3258-0211/0017

E-mail: compras@vitormeireles.sc.gov.br

Endereço: Rua Santa Catarina, 2.266 - Centro, CEP 89.148-000 Vitor Meireles/SC

Vitor Meireles (SC), 13 de julho de 2017.

BENTO FRANCISCO SILVY
Prefeito Municipal

VALDELI JOSE SEBASTIAO
Pregoeiro(a)



PREGÃO Nº 3/2017

O Município de Vitor Meireles, por intermédio do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº null/, de , torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal regulamentar nº 92/2006, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço/por lote.

A documentação e proposta relativas à licitação serão recebidas, às 09h00min do dia 25/07/2017, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente, na sede da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles, Rua Santa Catarina, n° 2.266, bairro centro, município de Vitor Meireles. Telefone (047) 3258-0211.

Os licitantes deverão apresentar, na data e horário acima, dois envelopes devidamente fechados, contendo no ENVELOPE Nº 01 a proposta comercial, conforme solicitado no item 04 deste Edital, e no ENVELOPE Nº 02 a documentação comprobatória de sua habilitação, solicitada no item 04 deste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, os seguintes dizeres:

A PREFEITURA MUN	ICIPAL DE VITOR	A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR
MEIRELES		MEIRELES
RAZÃO SOCIAL DA I	LICITANTE	
PREGÃO Nº 3/2017		PREGÃO Nº 3/2 <mark>017</mark>
ENVELOPE N° 01 – PF	ROPOSTA	ENVELOPE Nº <mark>02 –</mark> DOCUMENTAÇÃO
COMERCIAL		U

1.0 DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem como objeto o Registro De Preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO E DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE VITOR MEIRELES, conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I.
- 1.2 A existência de preços, registrados, não obriga o a Prefeitura Municipal de Vitor Meireles firmar contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência na contratação, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, Parágrafo 4º. da Lei nº.8.666/93.

2.0 DA HABILITAÇÃO

2.1 habilitação jurídica

- 2.1 Poderão participar desta licitação quaisquer interessados, desde que para habilitação entreguem os seguintes documentos:
- 2.1.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e,

no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou ainda, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

2.1.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 2.2.2 Prova de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da empresa;
- 2.2.3 Prova de regularidade fiscal perante o FGTS;
- 2.2.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- 2.3 Os documentos de habilitação deverão ser entregues em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação na imprensa oficial, nos termos da legislação (não serão autenticados documentos no dia da sessão do pregão).
- 2.4 No caso de comprovante de regularidade fiscal ou de cadastramento, será aceito o documento obtido na rede de Internet, condicionando-se que o mesmo venha a ter sua autenticidade confirmada pela Equipe de Apoio (em sessão pública), consoante legislação.
- 2.5 A documentação prevista nos subitens 2.1, 2.1.2, 2.1.3 poderá ser substituída por Certificado de Registro Cadastral, emitido por órgão ou entidade pública, nos termos do artigo 32 §3º da Lei nº 8666/93.
- 2.6 Atendam às condições deste Pregão e apresentem os documentos nela exigidos;

2.7 Qualificação Econômico-Financeira

2.7.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede ou do domicílio do licitante.

2.8 Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

- a) Declaração do licitante de que não possuir em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99) (ANEXO IV).
- 2.9 Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação (ANEXO

III);

- 2.10 Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2°), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2°) e Portaria Federal n.º 2.814 de 29/05/98;
- 2.11 Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA— Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2°), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2°), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7°, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98; e ou Protocolo Atual, (para correlatos, medicamentos, saneantes e cosméticos de acordo com os itens cotados).
- 2.12 Os documentos apresentados para o credenciamento dos proponentes durante a sessão pública do pregão serão dispensados de apresentação na fase de habilitação da licitação.
- 2.13 Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios.

3.0 DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro com apenas um representante legal que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, será o único admitido a intervir nas fases do pregão, respondendo por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.
- 3.2 Por credencial entende se:
- 3.2.1 Habilitação do representante com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, mediante instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida (Anexo II), acompanhado do documento, descrito na alínea a seguir, para aferir-se a capacidade do outorgante;
- 3.2.2 Documento comprobatório de capacidade para representar a empresa (CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de titular da mesma.
- 3.3 O documento que credencia o representante deverá ser entregue separadamente dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇO" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".
- 3.4 A não apresentação do documento de titularidade (CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE) ou credenciamento ou a incorreção desses impedirá a empresa de participar da etapa de lances no dia da licitação.
- 3.5 Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de

recurso.

- 3.6 Na hipótese do representante legal da empresa licitante apresentar procuração pública, ainda assim deverá apresentar o CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE.
- 3.7 Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar **certidão de enquadramento** no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, e **declaração de enquadramento** em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. (Anexo V)
- 3.8 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que este apresente alguma restrição, conforme artigo 43 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
- 3.9 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte poderá requerer a suspensão da sessão pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para regularização dos documentos relativos à regularidade fiscal.

4.0 DA PROPOSTA.

- 4.1 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, carimbada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.
- 4.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) via impressa em papel timbrado, de preferência, em língua nacional, sem cotações alternativas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo assinada e datada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, e a outra via cadastrada no Portal do Cidadão, conforme orientações abaixo:
- 4.2.1 As propostas deverão ser digitadas/cadastradas no portal do cidadão, no seguinte endereço eletrônico: vitormeireles.atende.net
- 4.2.2 Deverá ser acessado, preferencialmente, pelo navegador Google Chrome, desativando-se os "pop-ups" na barra de ferramentas antes de iniciar o cadastro da proposta.
- 4.2.3 Para fazer o cadastro da proposta, o usuário/fornecedor deve acessar vitormeireles.atende.net > Fornecedores > Enviar Proposta de Licitações.
- 4.2.4 A falta de apresentação de proposta digital, nos moldes estabelecidos neste item, acarretará a desclassificação da licitante.
- 4.2.4.1 Considera-se a apresentação impressa do protocolo/proposta gerado a partir do sistema, por conter os dados para importação na sessão pública.

NOTA: a empresa que não possuir cadastro no município deverá solicitar o acesso com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não liberação do acesso em tempo hábil para realização do cadastro da proposta.

- 4.3 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- a) Nome do proponente, endereço completo, telefone, e-mail, CNPJ e inscrição estadual;
 - b) Número do Pregão Presencial;
- c) Descrição do objeto da licitação em conformidade com o Anexo I, devendo a licitante mencionar em sua proposta a MARCA dos materiais ofertados, dos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalação e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- d) Número do Banco, Agência e Conta Corrente para depósito dos pagamentos em nome da proponente;
- e) Preço unitário em moeda corrente nacional, com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula e havendo divergência entre o preço unitário e total, prevalecerá o unitário e, existindo divergência entre o preço em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.
- f) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da data da abertura da mesma;
- g) Declaração do licitante de que, desde já, fica obrigado a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração;
- h) As informações para formalizar o contrato/Ata de Registro de Preço, em especial a qualificação completa do representante da empresa que assina o contrato/ata de registro de preço deverá conter, no mínimo, o seguinte: nome completo, estado civil, CPF, RG e endereço residencial;
- 4.4 Será desclassificada a proposta que:
- a) Deixar de atender alguma exigência deste edital, em especial a forma digital da proposta, nos moldes do item 4.2;
- b) Oferecer vantagem não prevista neste edital ou ainda preço e/ou vantagem baseada em propostas das demais licitantes;
 - c) Apresentar documentos em envelopes trocados.

5.0 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

- 5.1 Apresentação do Pregoeiro e a Equipe de Apoio.
- 5.2 Credenciamento das empresas.
- 5.3 Abertura da sessão, sendo esta declarada pelo pregoeiro. A partir desse momento não será permitida a participação de licitantes retardatários.

- 5.4 Recebimento dos envelopes de propostas de preço e de documentação de habilitação.
- 5.5 Abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, análise da conformidade das propostas, cujos preços as possibilitem passar à fase de lances, com os requisitos estabelecidos no Edital e posterior rubrica das folhas.
- 5.6 Divulgação, pelo Pregoeiro, dos preços para registro em ata, bem como para conhecimento e acompanhamento por todos os presentes.
- 5.7 Divulgação, pelo Pregoeiro, das propostas classificadas. Propostas de melhor preço e as com preços até 10% (dez por cento) superiores a de menor preço. Não havendo pelo menos três propostas nessas condições, serão escolhidas as três melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 5.7.1 Caso haja empate o sistema determinara a ordem dos lances.
- 5.8 Em seguida o Pregoeiro dará início à etapa de lances verbais, convocando os licitantes classificados a apresentar lances verbais, os quais deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, iniciando-se pela última empresa classificada.
- 5.8.1 É vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como superior ao menor preço praticado no momento do lance.
- 5.8.2 Dos lances ofertados não caberá retratação, poderá o Pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.
- 5.8.3 A apresentação dos lances é facultativa, sendo que a desistência por parte do(s) licitante(s), quando da convocação pelo pregoeiro, implicará na manutenção do último preço praticado.
- 5.9 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.
- 5.10 Abertura do envelope e análise da documentação de habilitação da empresa que ofertou o menor preço.
- 5.11 Se a proposta não for aceitável ou se o licitante desatender as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação.
- 5.12 O Pregoeiro informa o resultado da análise e comunica que a proposta e a documentação da licitante vencedora encontram-se à disposição dos licitantes.
- 5.13 Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06 será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de

pequeno porte.

- 5.13.1 Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada
- 5.13.2 Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:
- I a micro empresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- II não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 5.13 I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 5.14, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto, será realizado sorteio, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.14 Para as empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 minutos.
- 5.15 Nas situações previstas nos subitens 5.9 e 5.11, o pregoeiro poderá negociar diretamente como o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 5.16 Não havendo manifestação oportuna de intenção de recorrer, o Pregoeiro adjudicará o objeto.
- 5.17 Devolução dos envelopes de documentação de habilitação dos licitantes não participantes da fase de lances.
- 5.18 Leitura da Ata e assinatura pelos licitantes presentes, pregoeiro e equipe.
- 5.19 Encerramento da sessão.

6.0 DO JULGAMENTO

6.1 No julgamento das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observadas as exigências estabelecidas neste Edital.

7.0 DA IMPUGNAÇÃO

- 7.1 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital.
- 7.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Código	Descrição	
2017		
493	Referência	
08	Fundo Municipal de Saude	
001	Fundo Municipal de Saude	
2011	MAN <mark>UTENC</mark> AO <mark>D</mark> O D <mark>EP</mark> TO DE SAUDE E ASSISTENCIA	
	MEDICA-	
333903202000000	MEDICAMENTOS	
01020000	Receitas de Impostos - Saúde	
2017		
	Referência	
08	Fundo Municipal de Saude	
001	Fundo Municipal de Saude	
2011	MANUTENCAO DO DEPT <mark>O</mark> DE SA <mark>UD</mark> E E ASSISTENCIA	
	MEDICA-	
33390320 <mark>20</mark> 00000	MEDICAMENTOS	
01380800	Assistência Farmacêutica Básica Federal	
2017		
	Referência	
	Fundo Municipal de Saude	
001	Fundo Munici <mark>pal de</mark> Saude	
2011	MANUTENC <mark>AO D</mark> O DEPTO DE SA <mark>UDE</mark> E ASSISTENCIA	
	MEDICA-	
333903202000000	MEDICAMENTOS	
01380100	Atenção Básica	

9 DAS DESPESAS

- 9.1 As despesas com a execução do objeto desta licitação correrão à conta das Dotações à cima citadas.
- 9.2 Para fazer face às despesas, serão emitidas Notas de Empenho pelo Departamento de Administração, Planejamento e Controle.

10 DO PAGAMENTO E REAJUSTE

10.1 O Pagamento será efetuado em até 10 dias úteis, mediante apresentação da Nota Fiscal e todas as mercadorias, devidamente recebidas no Departamento de Saúde de Vitor Meireles, e aceitas pela Prefeitura Municipal de Vitor Meireles.

10.2 Os Preços serão reajustados com base no índice de variação do preço repassada pela distribuidora, sendo de responsabilidade da empresa vencedora comprovar tal variação mediante apresentação de Notas Fiscais de compras emitidas até 10 dias anteriores a licitação e nota de Compra com valores reajustados.

11 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 11.1 A entrega dos produtos será no Fundo Municipal de Saúde de Vitor Meireles, e O(s) licitante(s) contratado(s) disporá(ão) do prazo de 5 (cinco) dias úteis para entregar o material, objeto do presente Processo Licitatório, conforme solicitação efetuada pelas Secretarias Municipais.
- 11.2 A Comissão disporá do prazo de 5 (cinco) dias para conferir o material e autorizar o pagamento, caso aceito, ou notificar a Contratada, no caso de não aceitação.
- 11.3 Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo licitante vencedor no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.
- 11.4 Não poderá ser realizada troca de marcas de produtos sem a apresentação de nova amostra, caso o produto licitado esteja em falta.
- 11.4.1 As amostras deverão ser encaminhadas à secretaria de Obras. Será desclassificada, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas neste edital, sendo a próxima licitante chamada.
- 11.5 Sob pena de desclassificação, mesmo que os fatores impeditivos tenham sido conhecidos após a adjudicação, jamais serão aceitos propostas:
 - Com oferta de produtos que não sejam de primeira qualidade;
 - Com quantitativo diferente do exigido neste edital;
 - Com oferta de produto constituído de componente usado ou reaproveitado.
- 11.6 A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência da Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65 § 10, da Lei no 8.666/93.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1 A Ata de Registro de Preços não obriga a PMVM a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 12.2 Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços as condições e a forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e as demais obrigações das partes, integrando este

Edital.

- 12.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, nos termos do § 3°., Inciso III do Artigo 15 da Lei nº. 8.666/93 e Artigo 4°.
- 12.4. A PMVM, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 12.4.1.A PMVM convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 12.4.2. No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido.
- 12.4.3. Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pelo Fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
- 12.4.4. As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no Artigo 15, Parágrafo 2º. da Lei nº. 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).
- 12.5. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no Artigo 62 da Lei nº. 8.666/93.

13 DAS SANÇÕES

- 13.1 Pela inexecução tota<mark>l ou parcial das condições estabelec</mark>idas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
- I Advertência:
- II Multa:
- 1- De 1,0% (um) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados na Ata (do respectivo fornecedor);
- 2- De até 40% (quarenta por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas na ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
- III Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração não superior

a 05 (cinco) anos, na modalidade Pregão, aplicada segundo a natureza e gravidade da falta cometida, com a consequente rescisão contratual;

IV — Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III, com a consequente rescisão contratual.

Parágrafo Único: As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação.

- 13.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.
- 13.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

14 DOS RECURSOS

- 14.1 Declarado o ven<mark>ced</mark>or, qualquer licitante poderá manifestar imediata e **motivadamente** a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de cinco dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 14.2 Decairá do direito de recorrer, o licitante que não se manifestar imediatamente e motivadamente no momento em que o Pregoeiro declarar o vencedor.
- 14.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 15.1 A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 15.2 No interesse do Município de Vitor Meireles, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:
- a) Adiada sua abertura;
- b) Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

- 15.3 É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do objeto deste Edital.
- 15.4 Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.
- 15.5 O objeto deste Edital poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o art. 65, da Lei 8.666/93.
- 15.6 Qualquer esclarecimento sobre o presente Edital poderá ser obtido no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Vitor Meireles, à Rua Santa Catarina, nº 2.266 ou pelo telefone (47) 3258-0211.
- 15.7 Os ANEXOS I, II, III, IV e V, são partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

Vitor Meireles (SC), 13 de julho de 2017.

BENTO FRANC<mark>ISC</mark>O SILVY

VALDELI JOSE SEBASTIAO
Pregoeiro(a)





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1-LOTE	1-LOTE 1				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	240	UN	ACEBROFILINA 10MG/ML 60ML OU MAIS		
	Vlr Máx.Unit:2,15				
Cotação Máx.:514,80			:514,80		
2	2 240 UN ACEBROFILINA 5MG/ML 60ML OU MAIS				
	Vlr Máx.Unit: 3,50				
	Cotação Máx.: 8 <mark>39,</mark> 52				

2-LOTE 2			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	18000	UN	ACETILCIST <mark>EÍNA 600M</mark> G/5G SACHÊ
Vlr Máx.Unit: 1,62			:1,62
	Cotação Máx.: 29196,00		

3-LOTE	3-LOTE 3				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	2400	CPR	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO		
	Vlr Máx.Unit:0,12				
		Cotação Máx.:	290,40		
2	180	BISNAGA	ACICLOVIR CREME 50MG/G BISNAGA COM 10G OU		
			MAIS		
Vlr Máx.Unit:2,38					
Cotação Máx.: 428			428,40		

4-LOTE	4	-	
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	96000	CPR	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO
		Vlr Máx.Unit:	0,02
		Cotação Máx.:	1824,00

5-LOTE 5	5		
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	36000	CPR	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100MG
Vlr Máx.Unit:0			0,48
Cotação Máx.: 17352,0			17352,00

6-LOTE 6			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	36000	CPR	ACIDO FÓLICO 5 MG
Vlr Máx.Unit			t:0,03
Cotação Máx.:			::1152,00

7-LOTE 7				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	24000	CPR	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	
	Vlr Máx.Unit:0,56			
Cotação Máx.			13440,00	
2	1800	FRASCO	ALBENDAZOL 40MG/ML FRASCO COM 10ML	



Vlr Máx.Unit:1,03
Cotação Máx.: 1861,20

8-LOTE 8	3		
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	4200	CPR	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COM 04
			COMPRIMIDOS
Vlr Máx.Unit			0,30
		Cotação Máx.:	1251,60

9-LOTE 9)		
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	720	CPR	ALOGLIPTINA + METFORMINA 12,5MG/1000MG
Vlr Máx.Unit:2,20			t: 2,20
Cotação Máx.: 1584,00			.: 1584,00

10-LOT	10-LOTE 10				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	9600	CPR	ALOPURINOL 1 <mark>00MG</mark>		
		Vlr Máx.Unit:	0,03		
		Cotação Máx.:	316,80		
2	9600	CPR	ALOPURINOL 300MG		
	la de	Vlr Máx.Unit:	0,11		
	4	Cotação Máx.:	1084,80		
•					

11-LOTE	11-LOTE 11				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	12000	CPR	ALPRAZOLAM 1MG		
Vlr Máx.Unit:0,			0,09		
		Cotação Máx.:	1020,00		
2	12000	CPR	ALPRAZOLAM 2MG		
Vlr Máx.Unit:1			1,25		
		Cotação Máx.:	15012,00		

12-LOT	12-LOTE 12				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	240	FRASCO	AMBROXOL 3MG/ML FRASCO COM 60ML OU MAIS		
	Vlr Máx.Unit: 1,57				
Cotação Máx.			377,28		
2 240 FRASCO			AMBROXOL 6MG/ML FRASCO COM 60ML OU MAIS		
Vlr Máx.Unit: 1,50					
		Cotação Máx.:	360,00		

13-LOTI	13-LOTE 13			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	24000	CPR	AMINOFILINA 100MG	
	Vlr Máx.Unit:0,04			
		Cotação Máx.:	888,00	
2	2 12000 CPR AMINOFILINA 200MG			
	Vlr Máx.Unit: 0,15			
	Cotação Máx.: 1848,00			

14-LOTE 14			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	36000	CPR	AMIODARONA 200MG



Vlr Máx.Unit:	0,27
Cotação Máx.:	9828,00

15-LOTE	15-LOTE 15			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	36000	CPR	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	
Vlr Máx.Unit:0,03			0,03	
	Cotação Máx.: 1188,00			

16-LOTE 16			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	12000	CPR	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 75MG
Vlr Máx.Unit:			t:0,92
	::10992,00		

17-LOTE 17				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	600	FRASCO	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 +	
			12,5MG/ML FRASCO COM 100ML OU MAIS	
Vlr Máx.Unit: 9,35				
	Cotação Máx.: 5610,00			

18-LOTE	18-LOTE 18				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	42000		AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 +		
			125MG COMPRIMIDOS		
	Vlr Máx.Unit:0,88				
	Cotação Máx.: 36960,00				

19-LOTE 19			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	36000	CAPSULA	AMO <mark>XICI</mark> LINA 500MG CÁP <mark>SU</mark> LA
Vlr Máx.Unit			0,24
Cotação Máx.:			867 <mark>6,00</mark>

20-LOTE 20			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	600	FRASCO	AMOXICILINA 50MG/ML FRASCO COM 60ML OU MAIS
Vlr Máx.Unit: 2,23			
		Cotação Máx.	1339,80

21-LOTE	21-LOTE 21				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	2400	CPR	AMPICILINA 500 MG		
Vlr Máx.Unit:0,16					
Cotação Máx.: 393,60					

22-LOTE	22-LOTE 22				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	1800	CPR	ANLODIPINO + BENAZEPRIL 2,5MG+10MG		
	Vlr Máx.Unit: 1,03				
	Cotação Máx.: 1852,20				
2	1800	CPR	ANLODIPINO + BENAZEPRIL 5MG+10MG		
	Vlr Máx.Unit: 1,56				
	Cotação Máx.: 2800,80				
2	1800	Vlr Máx.Unit:	1,56		



3	1800	CPR	ANLODIPINO + BENAZEPRIL 5MG+20MG		
	Vlr Máx.Unit:1,60				
Cotação Máx.:2887,20					

23-LOT	23-LOTE 23				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	48000	CPR	ANLODIPINO 10 MG		
	Vlr Máx.Unit:0,05				
Cotação Máx.: 2544,00					
2 48000 CPR ANLODIPINO 5MG					
	Vlr Máx.Unit:0,02				
Cotação Máx.: 1104,00					

24-LOT	24-LOTE 24				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	96000	CPR	ATENOLOL 25MG		
		Vlr Máx.Unit	:0,02		
		Co <mark>tação Máx</mark> .	2112,00		
2	96000	CPR	ATENOLOL 50MG		
Vlr Máx.Unit			0,03		
	I.	Cotação Máx.	3072,00		

25-LOTI	E 25		
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	3600	CPR	ATORVASTATINA 10MG
		Vlr Máx.Unit:	1,17
		Cotação Máx.:	4226,40
2	6000	CPR	ATORVASTATINA 20MG
		Vlr Máx.Unit:	1,25
		Cotação Máx.:	7488,00
3	6000	CPR	ATORVASTATINA 40MG
	1	Vlr Máx.Unit:	2,50
·		Cotação Máx.:	14982,00

26-LOTE 26				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	6000	CPR	AZITROMICINA 500MG	
Vlr Máx.Unit:0,42				
Cotação Máx.: 2508,00				

27-LOTI	27-LOTE 27				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	120	UN	AZITROMICINA 600MG PÓ P/ SUSPENSÃO 15ML		
	Vlr Máx.Unit: 2,28				
	Cotação Máx.: 273,60				
2	120	AZITROMICINA 900MG PÓ P/ SUSPENSÃO 22,5ML			
	Vlr Máx.Unit: 19,70				
		Cotação Máx.:	2364,00		

28-LOTE	28-LOTE 28				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	200	UN	BANDAGEM IMPREGNADA COM PASTA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, GOMA ACÁCIA, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO E ÁGUA DEIONIZADA 10,2CM X 9,2MTS		
	Vlr Máx.Unit:3,19				



Cotação Máx.: 638,40

29-LOTI	29-LOTE 29				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	100	FRASCO	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE, PÓ PARA INALAÇÃO OU SPRAY ORAL, FRASCO COM 200 DOSES		
Vlr Máx.Unit:			:37,29		
		Cotação Máx.	:3729,00		

30-LOTE	30-LOTE 30			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	100	FRASCO	"BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE,	
			SPRAY NASAL AQUOSO,	
		_	FRASCO COM 200 DOSES"	
Vlr Máx.Unit:			19,24	
		Cotaç <mark>ão Má</mark> x.:	1923,90	

31-LOTE	31-LOTE 31				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	60	FRASCO	BENZOATO DE BENZILA 25% FRASCO COM 100ML OU		
			MAIS		
Vlr Máx.Unit:1,55			1,55		
		Cotação Máx.:	93,06		
2	60	FRASCO	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML 80ML OU MAIS		
Vlr Máx.Unit:4,96			4,96		
Cotação Máx.: 297,60			297,60		

32-LOT	32-LOTE 32				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	3600	CPR	BETAISTINA 16MG		
	Vlr Máx.Unit:0,20				
Cotação Máx.:			.: _{734,40}		
2	3600	CPR	BETAISTINA 24MG		
Vlr Máx.Unit:0,86					
		Cotação Máx	.: 3092,40		

33-LOTE 33				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	6000	CPR	BIPERIDENO 2MG	
Vlr Máx.Unit:0,19				
	Cotação Máx.: 1122,00			

34-LOTE 34				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	1800	CPR	BISACODIL 5MG	
Vlr Máx.Unit:0,12				
	Cotação Máx.: 217,80			

35-LOTE 35				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	6000	CPR	BISOPROLOL 2,5MG	
	Vlr Máx.Unit:1,88			
Cotação Máx.			:11280,00	
2	6000	CPR	BISOPROLOL 5MG	



Vlr Máx.Unit:	2,28
Cotação Máx.:	13680,00

36-LOTI	36-LOTE 36			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	50	FRASCO	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 50, FRASCO COM 120ML	
			OU MAIS	
Vlr Máx.Unit:			14,07	
		Cotação Máx.:	703,45	

37-LOT	37-LOTE 37				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	6000	CPR	BROMAZEPAM 3MG		
	Vlr Máx.Unit:0,04				
	Cotação Máx.: 264,00				
2	2 6000 CPR BROMAZEPAM 6MG				
	Vlr <mark>Máx.Unit:</mark> 0,04				
	Cotação Máx.: 270,00				

38-LOTE	38-LOTE 38				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	2400	CPR	BROMOPRIDA 10MG		
	Vlr Máx.Unit:0,35				
Cotação Máx.:			842,40		
2	2 240 UN BROMOPRIDA 4MG/ML 10ML OU MAIS				
	Vlr Máx.Unit: 0,87				
	Cotação Máx.: 209,52				

39-LOT	39-LOTE 39			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	120	UN	BUDESONIDA 32MCG/DOSE SPRAY NASAL AQUOSO	
			100 DOSES OU MAIS	
Vlr Máx.Unit:			it: 14,3 <mark>0</mark>	
		Cotação Máx	x.: 171 <mark>6,00</mark>	
			BUDESONIDA 50MCG/DOSE SPRAY NASAL AQUOSO 100 DOSES OU MAIS	
		it: 20,90		
Cotação Máx.: 25			x.: 2508,00	

40-LOTE	40-LOTE 40			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	6000	CPR	BUPROPIONA 150MG	
Vlr Máx.Unit:1,21				
	Cotação Máx.: 7248,00			

41-LOTE	41-LOTE 41				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	108000	CPR	CAPTOPRIL 25 MG		
	Vlr Máx.Unit:0,01				
	Cotação Máx.: 1512,00				
2	2 72000 CPR CAPTOPRIL 50 MG				
	Vlr Máx.Unit:0,04				
	Cotação Máx.: 2520,00				

42-LOTE 42



Vitor Meireles

Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	120	FRASCO	CARBAMAZEPINA 2% FRASCO 100ML		
	Vlr Máx.Unit:3,55				
	Cotação Máx.: 426,12				

43-LOT	43-LOTE 43				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	24000	CPR	CARBAMAZEPINA 200MG		
	Vlr Máx.Unit:0,07				
	Cotação Máx.: 1680,00				
2 18000 CPR CARBAMAZEPINA 400MG					
	Vlr Máx.Unit: <mark>0,09</mark>				
	Cotação Máx.: 1638,00				

44-LOTE 44				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	240	FRASCO	CARBOCISTEINA 20MG/ML FRASCO COM 60ML OU	
			MAIS	
		Vlr <mark>Máx.U</mark> ni	t: 8,31	
		Cotação Máx	.: 1994,40	
2	240	FRASCO	CARBOCISTEINA 50MG/ML FRASCO COM 60ML OU	
			MAIS	
Vlr Máx.Unit:2,05				
Cotação Máx.: 492,48				

45-LOTE	45-LOTE 45			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	10000		CARBONATO DE CALCIO <mark>+ VI</mark> TAMINA D (500MG DE CÁLCIO + 400UI VITAMIN <mark>A D)</mark>	
Vlr Máx.Unit:0,			0,26	
	Cotação Máx.:2590,00			

46-LOTE 46				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	12000	CPR	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D (600MG DE CÁLCIO + 400UI VITAMINA D)	
Vlr Máx.Unit:0,77				
Cotação Máx.: 9252,00				

47-LOTE	47-LOTE 47				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	12000	CPR	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG DE CÁLCIO		
			ELEMENTAR)		
		Vlr Máx.Unit:	0,04		
	Cotação Máx.: 432,00				

48-LOTE 48				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	24000	CPR	CARBONATO DE LITIO 300MG	
		Vlr Máx.Unit	0,12	
	Cotação Máx.:2904,00			

49-LOTE 49				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	1440	CPR	CARBONATO DE LÍTIO 450MG (COMPRIMIDO	



		REVESTIDO)		
Vlr Máx.Unit: 1,00				
Cotação Máx.: 1434,24				

50-LOTI	E 50		
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	14400	CPR	CARVEDILOL 12,5MG
		Vlr Máx.Unit	:0,13
		Cotação Máx.	:1857,60
2	14400	CPR	CARVEDILOL 25MG
		Vlr Máx.Unit	:0,16
Cotação Máx.			:2332,80
3	14400	CPR	CARVEDILOL 3,125MG
		Vlr Máx.Unit	:0,09
		Cotação <mark>Máx</mark> .	:1324,80
4	14400	CPR	CARVEDILOL 6,25MG
		Vlr Máx.Unit	:0,11
		Cotação Máx.	:1569,60

51-LOTE	51-LOTE 51			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	24000	CPR	CEFALEXINA 500 MG	
Vlr Máx.Unit:			0,33	
Cotação Máx.:7			7920,00	

52-LOT	52-LOTE 52				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	200	FRASCO	CEFALEXINA 50MG/ML FRASCO COM 100ML OU MAIS		
Vlr Máx.Unit: 6,2			6,20		
		Cotação Máx.:	1240,80		
2	240	FRASCO	CEFALEXINA 50MG/ML FRASCO COM 60ML OU MAIS		
	10	Vlr Máx.Unit:	5,83		
		Cotação Máx.:	1399,20		

53-LOTI	E 53		
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	2400	CPR	CETOCONAZOL 200MG
	6	Vlr Máx.Unit:	0,11
	- X	Cotação Máx.:	256,80
2	120	BISNAGA	CETOCONAZOL 20MG/G CREME BISNAGA DE 20GR OU
		10E	MAIS
		Vlr Máx.Unit:	1,32
		Cotação Máx.:	158,28
3	120	FRASCO	CETOCONAZOL 20MG/G SHAMPOO FRASCO COM
			100ML OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	4,06
		Cotação Máx.:	487,08

54-LOTE	54-LOTE 54				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	12000	CPR	CETOPROFENO 100MG		
Vlr Máx.Unit:			0,99		
	Cotação Máx.: 11880,00				

55-LOTE 55



Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	24000	CPR	CICLOBENZAPRINA 10 MG		
	Vlr Máx.Unit:0,21				
Cotação Máx.:4			.::4992,00		
2	24000	CPR	CICLOBENZAPRINA 5MG		
	Vlr Máx.Unit:0,86				
	Cotação Máx.: 20664,00				

56-LOT	56-LOTE 56				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	10000	CPR	CILOSTAZOL 100MG		
	Vlr Máx.Unit: 0,54				
Cotação Máx.:			5390,00		
2 18000 CPR C			CILOSTAZOL 50MG		
		0,27			
		Cotaç <mark>ão</mark> Máx.:	4932,00		

57-LOTE 57				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	6000	CPR	CIMETIDINA 200 MG	
Vlr Máx.Unit:0,53				
Cotação Máx.: 3			:3156,00	

58-LOT	58-LOTE 58				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	6000	CPR	CINARIZINA 25 MG		
	:0,18				
		Cotação Máx.	:1104,00		
2	6000	CPR	CINARIZINA 75 MG		
		Vlr Máx.Unit	:0,13		
		Cotação Máx.	:792,00		

59-LOTE 59				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	6000	CPR	CIPROFLOXACINO 500 MG	
Vlr Máx.Unit			0,31	
		Cotação Máx.	1836,00	

60-LOTE	60-LOTE 60				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	12000	CPR	CITALOPRAM 20 MG		
		Vlr Máx.Unit:	0,17		
	Cotação Máx.: 1980,00				

61-LOTE	61-LOTE 61				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	2400	CPR	CLARITROMICINA 500MG		
		Vlr Máx.Uni	t: 4,97		
	Cotação Máx.: 11940,00				

62-LOTE 62				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	2400	CPR	CLINDAMICINA 300 MG	
		Vlr Máx.Unit:	0,88	
Cotação Máx.: 2109,60				



63-LOT	63-LOTE 63				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	6000	CPR	CLOBAZAM 10 MG		
	Vlr Máx.Unit:0,29				
Cotação Máx.: 1728,00					
2	2 6000 CPR CLOBAZAM 20 MG				
	Vlr Máx.Unit: 0,69				
	Cotação Máx.: 4146,00				

64-LOT	64-LOTE 64				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	120	BISNAGA	CLOBETASOL CREME BISNAGA 30GR		
Vlr Máx.Unit:8,27					
		Cotação <mark>Máx</mark> .:	9 <mark>92,</mark> 40		
2	2 120 BISNAGA CLOBETASOL POMADA BISNAGA 30GR				
		Vlr Máx.Unit:	8,96		
		Co <mark>tação Máx</mark> .:	1075,20		

65-LOTE	65-LOTE 65				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	4800	CPR	CLOMIPRAMINA 25 MG		
		Vlr Máx.Unit:	0,68		
		Cotação Máx.:	3249,60		
2	48000	CPR	CLOMIPRAMINA 75 MG		
		Vlr Máx.Unit:	1,08		
		Cotação Máx.:	51744,00		

66-LOT	66-LOTE 66				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	600	FRASCO	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FRASCO COM 20ML		
Vlr Máx.Unit:1,40					
		Cotação Máx.	:842,40		
2	36000	CPR	CLONAZEPAM 2 MG		
		Vlr Máx.Unit	:0,28		
		Cotação Máx.	9936,00		

67-LOTI	E 67		
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	CLONIDINA 0,10 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,14
		Cotação Máx.:	164,40
2	1200	CPR	CLONIDINA 0,15 MG
		Vlr Máx.Unit	0,17
		Cotação Máx.:	205,20
3	1200	CPR	CLONIDINA 0,20 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,21
		Cotação Máx.:	254,40

68-LOTE	68-LOTE 68				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	48000	CPR	CLOPIDOGREL 75 MG		
		Vlr Máx.Unit	0,34		
		Cotação Máx.	16320,00		



69-LOT	69-LOTE 69					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição			
1	2400	CPR	CLORPROMAZINA 100 MG			
	Vlr Máx.Unit:0,17					
	Cotação Máx.: 420,00					
2	2400	CPR	CLORPROMAZINA 25 MG			
	Vlr Máx.Unit: 0,20					
	Cotação Máx.: 475,20					

70-LOT	70-LOTE 70				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	18000	CPR	CLORTALIDONA 25MG		
	Vlr Máx.Unit:0,07				
		Cotação Máx.	:1206,00		
2 4800 CPR CLORTALIDONA 50MG					
	Vlr Máx.Unit: 0,18				
		Cotação Máx.	:883,20		

71-LOTE 71				
Item	Quantidade		Unidade	Descrição
1	1200	R	CPR	CLOZAPINA 25 MG
Vlr Máx.Unit:			Vlr Máx.Unit:	0,62
			Cotação Máx.:	746,40

72-LOTE	72-LOTE 72				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	6000	CPR	CODEINA 30 MG + PARAC <mark>ETA</mark> MOL 500 MG		
Vlr Máx.Unit:			:0,32		
		Cotação Máx.	:1908,00		

73-LOT	73-LOTE 73				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	200		COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6UI + 1%, POMADA BISNAGA COM 30G		
		Vlr Máx.Unit	:8,23		
		Cotação Máx.	:1645,60		

74-LOTE	74-LOTE 74				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	300	FRASCO	COLECALCIFEROL 3300UI/ML, FRASCO 10 ML		
Vlr Máx.Unit			16,38		
		Cotação Máx.:	4913,70		

75-LOTE 75			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	6000	CPR	COMPLEXO B COMPRIMIDOS (VITAMINAS B1 + B2 + B3
			+ B5 + B6)
		Vlr Máx.Unit:	0,04
		Cotação Máx.:	234,00

76-LOTE	76-LOTE 76				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	120	FRASCO	DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO FRASCO 5ML OU MAIS		
		Vlr Máx.Unit:	5,28		
		Cotação Máx.:	633,60		



Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

2	600	UN	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G OU MAIS			
	Vlr Máx.Unit:0,57					
		Cotação Máx.:	342,60			
3	12000	CPR	DEXAMETASONA 4MG			
	Vlr Máx.Unit:0,08					
	Cotação Máx.: 924,00					

77-LOT	77-LOTE 77			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	240	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FRASCO COM 100	
			ML OU MAIS	
		Vlr Máx.Uni	it: 0,87	
		Cotação Máx	x.: 208,56	
2	600	UN	DEXCLORFENIRAMINA 10MG/G CREME 30G OU MAIS	
		Vlr Máx. <mark>Uni</mark>	it: 5 <mark>,77</mark>	
		Cotaç <mark>ão</mark> Máx	x.: 34 <mark>63</mark> ,80	
3 6000 CPR			DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	
		Vlr Máx.Uni	it: 0,19	
		Cotação Máx	x.:1164,00	

78-LOTI	78-LOTE 78				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	360	/ 0000000000000000000000000000000000000	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA 0,4+0,05MG/ML FRASCO COM 100ML OU MAIS		
	Vlr Máx.Unit:3,41				
	:1227,60				

79-LOT	79-LOTE 79				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	12000	CPR	DIAZEPAM 10 MG		
		Vlr Máx.Uni	it:0,03		
		Cotação Máx	x.:372,00		
2	18000	CPR	DIAZEPAM 5MG		
		Vlr Máx.Uni	it:0,03		
		Cotação Máx	x.:558,00		

80-LOT	0-LOTE 80				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	24000	CPR	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG COMPRIMIDO OU		
			DRÁGEA		
	Vlr Máx.Unit:0,04				
		Cotação Máx	x.: 960,00		
2 24000 CPR			DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO OU		
			DRÁGEA		
		Vlr Máx.Un	it: 0,40		
		Cotação Máx	x.: 9552,00		

81-LOTE	81-LOTE 81				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	19200	CPR	DIGOXINA 0,25 MG		
	Vlr Máx.Unit:0,03				
Cotação Máx.: 633,60					

82-LOTE 82			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição



1	6000	CPR	DILTIAZEM 30 MG		
Vlr Máx.Unit:0,12					
Cotação Máx.:714,00					

83-LOT	83-LOTE 83				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	240	FRASCO	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 25MG+5MG/ML FRASCO COM 20ML OU MAIS		
		Vlr Máx.Unit	:2,40		
		Cotação Máx.	:575,52		

84-LOTE	84-LOTE 84			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	4800	CPR	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG	
Vlr Máx. <mark>Uni</mark> t			0,18	
		Cotaç <mark>ão Máx.</mark>	844,80	

85-LOTE 85				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	24000	CPR	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	
Vlr Máx.Unit:0,33				
Cotação Máx.: 784			:7848,00	

86-LOTE	86-LOTE 86				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	42000	CPR	DIPIRONA 500 MG		
	Vlr Máx.Unit:0,06				
		Cotação Máx.:	2436,00		
2	600	FRASCO	DIPIRONA 50MG/ML FRAS <mark>CO</mark> 100ML		
	Vlr Máx.Unit: 7,45				
		Cotação Máx.:	4470,00		

87-LOT	87-LOTE 87				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	1440	CPR	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG (COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)		
Vlr Máx.Unit			t: 1,90		
	76	Cotação Máx	.: 2740,32		

88-LOTE	88-LOTE 88				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	7200	CPR	DOMPERIDONA 10MG		
		Vlr Máx.Uni	t:0,07		
		Cotação Máx	:: 475,20		

89-LOT	89-LOTE 89				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	18000	CPR	DOXAZOSINA 2MG		
	Vlr Máx.Unit:0,10				
		Cotação Máx.:	1836,00		
2	18000	CPR	DOXAZOSINA 4 MG		
		Vlr Máx.Unit:	1,43		
		Cotação Máx.:	25740,00		

90-LOTE 90



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	2400	CPR	DOXICICLINA 100 MG	
Vlr Máx.Unit: 1,10				
Cotação Máx.: 2644,80				

91-LOT	91-LOTE 91				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	240	FRASCO	DROPROPIZINA 1,5MG/ML 60ML OU MAIS		
	Vlr Máx.Unit:4,32				
		Cotação Máx.:	1036,80		
2	2 240 FRASCO DROPROPIZINA 3,0MG/ML 60ML OU MAIS				
	Vlr Máx.Unit: 5,41				
	Cotação Máx.: 1298,40				

92-LOT	92-LOTE 92				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	1080	CAPSULA	DULOXETINA 30 MG		
	Vl <mark>r Máx.Unit:</mark> 1,27				
		Cotação Máx.	:1372,68		
2	3000	CAPSULA	DULOXETINA 60 MG		
Vlr Máx.Unit			:2,54		
Cotação Máx.:		Cotação Máx.	:7620,00		

93-LOTE	93-LOTE 93				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	1200	CAPSULA	DUTASTERIDA 0,5 MG		
		Vlr Máx.Unit	t: 2,99		
		Cotação Máx.	::3588,00		

94-LOT	94-LOTE 94				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	60000	CPR	ENA <mark>LAPR</mark> IL 10 MG		
		Vlr Máx.Unit:	0,03		
		Cotação Máx.:	2040,00		
2	72000	CPR	ENALAPRIL 20 MG		
Vlr Máx.Unit			0,04		
	5	Cotação Máx.:	2952,00		
3	12000	CPR	ENALAPRIL 5 MG		
	8	Vlr Máx.Unit:	0,05		
		Cotação Máx.:	552,00		
		MILOY.	DARFIDE		

95-LOTE 95				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	120	UN	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA	
Vlr Máx.Unit			:29,05	
		Cotação Máx.	:3486,36	

96-LOTE	96-LOTE 96				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	24000	CPR	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG/250MG		
		Vlr Máx.Uni	t:0,55		
		Cotação Máx	:: 13200,00		

97-LOTE 97				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	



1	600		ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67MG/ML + 333MG/ML FRASCO 20ML		
	Vlr Máx.Unit: 2,83				
	Cotação Máx.: 1697,40				

98-LOTE 98				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	18000	CPR	ESCOPOLAMINA + PARACETAMOL 10MG/500MG	
Vlr Máx.Unit:			:0,64	
		Cotação Máx.	:11538,00	

99-LOT	99-LOTE 99			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	18000	CPR	ESCOPOLAMINA 10 MG	
		Vlr Máx. <mark>Uni</mark> t:	0,28	
Cotação Máx.			49 <mark>50,00</mark>	
2	600	FRASCO	ESCOPOLAMINA 10MG/ML FRASCO COM 20ML	
		Vlr Máx.Unit:	7,30	
		Cotação Máx.:	4381,80	

100-LOTE 100					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	30000	CPR	ESPIRONOLACTONA 25MG		
	Vlr Máx.Unit: 0,24				
	Cotação Máx.: 7230,00				

101-LOTE 101			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	24000	CPR	FENITOINA 100MG
		Vlr Máx.Unit	:0,20
		Cotação Máx.	:4920,00

102-LOT	102-LOTE 102				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	18000	CPR	FENOBARBITAL 100 MG		
	Vlr Máx.Unit:0,10				
Cotação Máx.:			1710,00		
2	2 120 FRASCO FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO COM 20ML				
	Vlr Máx.Unit: 1,51				
		Cotação Máx.:	180,84		

103-LOTI	103-LOTE 103				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	360	FRASCO	FENOTEROL 5MG/ML FRASCO COM 20ML OU MAIS		
		Vlr Máx.Unit:	1,51		
	Cotação Máx.: 542,52				

104-LOT	104-LOTE 104				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	12000	CPR	FERRO + ÁCIDO FÓLICO + CIANOCOBALAMINA 300MG/5MG/15MCG		
		Vlr Máx.Unit	0,51		
Cotação Máx.: 6120,00					

105-LOTE 105



Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	2400	CPR	FEXOFENADINA 180 MG		
	Vlr Máx.Unit: 3,08				
	Cotação Máx.: 7387,20				

106-LOTI	106-LOTE 106			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	18000	CPR	FINASTERIDA 5MG	
Vlr Máx.Unit:			0,29	
		Cotação Máx.	5256,00	

107-LO	107-LOTE 107			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	3600	CPR	FLUCONAZOL 150MG	
		Vlr Máx. <mark>Uni</mark> t	t: 0 <mark>,19</mark>	
		Cotaç <mark>ão Máx</mark>	.:l6 <mark>73,2</mark> 0	
2	240	ÜN	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 U.L + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG (SOLUÇÃO OTOLÓGICA) 5ML	
Vlr Máx.Unit:		Vlr Máx.Uni	1:3,92	
		Cotação Máx	: 941,04	

108-LOTE 108					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	30000	UN	FLUOXETINA 20 MG		
	Vlr Máx.Unit:0,04				
		Cotação Máx.	:1200,00		
2	36000	CPR	FUROSEMIDA 40 MG		
	Vlr Máx.Unit:0,02				
Cotação Máx.: 756,00					

109-LO	109-LOTE 109				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	1200	CPR	GABAPENTINA 300 MG		
	Vlr Máx.Unit: 1,14				
		Cotação Máx.:	1368,00		
2	1200	CPR	GABAPENTINA 400 MG		
Vlr Máx.Unit:			1,45		
		Cotação Máx.:	1736,40		

110-LO	110-LOTE 110			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	60	UN	GEL (PASTA) HIDRATANTE HIDROGEL COM	
			ALGINATO 30GR	
		Vlr Máx.Unit:	12,27	
Cotação Máx.:			736,20	
2	60	UN	GEL (PASTA) HIDRATANTE HIDROGEL COM	
			ALGINATO 85GR	
		Vlr Máx.Unit:	60,75	
		Cotação Máx.:	3645,00	

111-LOTE 111			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	2000	CPR	GINKO BILOBA 40MG



Vitor Meireles

Vlr Máx.Unit:(0,30
Cotação Máx.:6	500,00

112-LOT	112-LOTE 112			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	36000	CPR	GLIBENCLAMIDA 5 MG	
Vlr Máx.Unit:			:0,02	
	Cotação Máx.: 756,00			

113-LOTI	113-LOTE 113			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	1200	CPR	GLICLAZIDA 30MG	
		Vlr Máx.Unit	:0,22	
Cotação Máx.: 264,00				

114-LOTE 114				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	2400	CPR	GLIMEPIRIDA 2MG	
Vlr Máx.Unit: 0,08				
Cotação Máx.: 199,20				

115-LO	115-LOTE 115			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	6000	CPR	HALOPERIDOL 1MG	
	Vlr Máx.Unit:0,11			
Cotação Máx.: 660,00			.: 660,00	
2	6000	CPR	HALOPERIDOL 5MG	
	Vlr Máx.Unit:0,09			
	Cotação Máx.: 516,00			

116-LOTE 116				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	2400	CPR	HIDRALAZINA 25MG	
		Vlr Máx.Unit	:0,23	
Cotação Máx.: 55			:559,20	

117-LO	117-LOTE 117				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	48000	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG		
		Vlr Máx.Unit:	0,01		
		Cotação Máx.:	624,00		
2	24000	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG		
		Vlr Máx.Unit:	0,03		
		Cotação Máx.:	816,00		

118-LOT	118-LOTE 118			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	120	BISNAGA	HIDROCORTISONA 10MG/G CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 15GR	
		Vlr Máx.Unit	6,01	
		Cotação Máx.	:721,20	

119-LOTE 119			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição



1	1200		HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% FRASCO COM 100ML OU MAIS	
Vlr Máx.Unit:			1,73	
	Cotação Máx.: 2072,40			

120-LO	120-LOTE 120			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	1200	FRASCO	IBUPROFENO 100MG/ML FRASCO 20ML	
		Vlr Máx.Unit:	10,54	
Cotação Máx.			12648,00	
2 1200 FRASCO			IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML FRASCO COM 30ML	
		Vlr Máx.Unit:	1,02	
		Cotação Máx.:	1227,60	

121-LO	121-LOTE 121				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	24000	CPR	IBUPROFENO 300MG		
		Vl <mark>r Máx.Un</mark> i	it: 0,04		
		Cotação Máx	x.: 960,00		
2	42000	CPR	IBUPROFENO 600MG		
	K	Vlr Máx.Uni	it: 0,06		
		Cotação Máx	x.:2562,00		

122-LOT	122-LOTE 122				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	1200	CPR	IMIPRAMINA 25 MG		
	Vlr Máx.Unit:0,21				
	Cotação Máx.: 250,80				

123-LOTE 123				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	1200	CPR	IND <mark>AP</mark> AMIDA SR 1,5 MG	
Vlr Máx.Unit:			0,75	
		Cotação Máx.	897,60	

124-LOT	124-LOTE 124				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	600	FRASCO	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML FRASCO COM 20ML		
	Vlr Máx.Unit: 0,65				
	Cotação Máx.: 389,40				

125-LO	125-LOTE 125			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	1200	UN	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	
		Vlr Máx.Unit	:0,27	
		Cotação Máx.	:325,20	
2	1200	UN	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL (MONONITRATO)	
		Vlr Máx.Unit	:0,30	
		Cotação Máx.	:358,80	
3	5000	CPR	ISOSSORBIDA DINITRATO 10 MG	
		Vlr Máx.Unit	:0,12	
		Cotação Máx.	:580,00	

126-LOTE 126				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	



1	36000	CPR	ISOSSORBIDA MONONITRATO 10 MG
		Vlr Máx.Unit	:2,49
		Cotação Máx.	:89532,00
2	48000	CPR	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG
		Vlr Máx.Unit	:0,07
		Cotação Máx.	:3168,00
3	24000	CPR	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG
		Vlr Máx.Unit	:0,12
		Cotação Máx.	:2928,00
4	5000	CPR	ISOSSORBIDA MONONITRATO 50MG
		Vlr Máx.Unit	:1,22
		Cotação Máx.	:6075,00

127-LOTE 127					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	1200	CPR	IT <mark>RACO</mark> N <mark>AZ</mark> OL 100MG		
		Vlr Máx.Un	it: <mark>3,39</mark>		
	Co <mark>tação M</mark> áx.: 4065,60				

128-LOTI	128-LOTE 128				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	4800	CPR	IVERMECTINA 6MG		
Vlr Máx.Unit:			0,33		
Cotação Máx.:			1564,80		

129-LOTE 129				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	600	FRASCO	LACTULOSE 667MG/ML FRASCO 120ML	
		Vlr Máx.Unit:	19,30	
		Cotação Máx.:	11580,00	

130-LO	130-LOTE 130					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição			
1	1200	CPR	LAMOTRIGINA 25MG			
	Vlr Máx.Unit:0,55					
		Cotação Máx.:	655,20			
2	2 1000 CPR LAMOTRIGINA 50MG					
	Vlr Máx.Unit:1,11					
		Cotação Máx.:	1107,00			

131-LOTI	131-LOTE 131			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	1200	CPR	LANSOPRAZOL 30MG	
		Vlr Máx.Unit:	1,52	
		Cotação Máx.:	1828,80	

132-LOT	132-LOTE 132			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	21600	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG	
	Vlr Máx.Unit: 1,10			
		Cotação Máx.:	23760,00	
2	21600	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG + 50MG	
	Vlr Máx.Unit: 1,68			
		Cotação Máx.:	36331,20	



133-LOT	133-LOTE 133				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	21600	CPR	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG		
Vlr Máx.Unit			t:0,18		
		Cotação Máx	.: 3974,40		

134-LOTE 134				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	18000	CPR	LEVOFLOXACINO 500 MG	
Vlr Máx.Unit:0,66				
	Cotação Máx.: 11880,00			

135-LOTE 135			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	3600	CPR	L <mark>EV</mark> OMEPROMAZINA 100MG
		Vlr Máx.Uni	t: <mark>0,66</mark>
		Cotaç <mark>ão Má</mark> x	.: 2376,00
2	18000	CPR	LEVOMEPROMAZINA 25MG
Vlr Máx.Unit:			t:0,30
		Cotação Máx	.: 5418,00
3	60	FRASCO	LEVOMEPROMAZINA GOTAS 4% FRASCO COM 20ML
		Vlr Máx.Uni	t:7,07
		Cotação Máx	.:424,38

136-LO	36-LOTE 136			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	24000	CPR	LEVOTIROXINA 100MCG	
		Vlr Máx.Uni	t:0,08	
		Cotação Máx	.: 2016,00	
2	24000	CPR	LEVOTIROXINA 25MCG	
		Vlr Máx.Uni	t:0,08	
	1	Cotação Máx	:: 1848,00	
3	24000	CPR	LEVOTIROXINA 50 MCG	
		Vlr Máx.Uni	t:0,08	
		Cotação Máx	.: 1848,00	
4	24000	CPR	LEVOTIROXINA 75MCG	
	N 22	Vlr Máx.Uni	t:0,14	
	A O	Cotação Máx	:: 3432,00	

137-LOT	137-LOTE 137				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	1200	CPR	LEVOTIROXINA SODICA 112MCG		
	Vlr Máx.Unit:0,45				
	Cotação Máx.: 534,00				
2	2 2400 CPR LEVOTIROXINA SODICA 88MCG				
	Vlr Máx.Unit:0,17				
	Cotação Máx.: 396,00				

138-LOTE 138			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	60	BISNAGA	LIDOCAINA GEL 2% BISNAGA 20GR OU MAIS
Vlr Máx.Unit			1,32
Cotação Máx.:			79,20

139-LOTE 139



Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	1200	CPR	LISINOPRIL 10MG		
	Vlr Máx.Unit:0,69				
		Cotação Máx.	:822,00		
2	2 1200 CPR LISINOPRIL 20MG				
	Vlr Máx.Unit: 1,34				
Cotação Máx.: 1609,20					

140-LOT	140-LOTE 140				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	600	FRASCO	LOÇÃO OLEOSA (ÓLEO DE GIRASSOL COM		
			VITAMINAS) 100ML		
	Vlr Máx.Unit:3,43				
	Cotação Máx.: 2058,00				

141-LOT	141-LOTE 141				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	2400	CPR	LOPERAMIDA 2MG		
		Vlr Máx.Unit	:0,27		
		Cotação Máx.	:657,60		

142-LOT	142-LOTE 142				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	18000	CPR	LORATADINA 10MG		
	Vlr Máx.Unit: 0,04				
		Cotação Máx.:	774,00		
2	240	FRASCO	LORATADINA 1MG/ML FRASCO COM 100ML OU MAIS		
Vlr Máx.Unit:			1,67		
		Cotação Máx.:	401,28		

143-LOTE 143				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	3600	CPR	LORAZEPAN 2MG	
Vlr Máx.Unit:0,44				
	Cotação Máx.: 1573,20			

144-LO	44-LOTE 144			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	24000	CPR	LOSARTANA 100MG	
		Vlr Máx.Unit	0,59	
		Cotação Máx.	14160,00	
2	24000	CPR	LOSARTANA 25MG	
		Vlr Máx.Unit	0,25	
		Cotação Máx.	5976,00	
3	60000	CPR	LOSARTANA 50 MG	
		Vlr Máx.Unit	0,03	
		Cotação Máx.	2040,00	

145-LOTE 145					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	600	CPR	MEBENDAZOL 100MG		
	Vlr Máx.Unit:0,38				
	Cotação Máx.: 226,80				
2	2 1200 UN MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP 30ML				
	Vlr Máx.Unit:0,56				



Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

Cotação	Máx.:	666,00
---------	-------	--------

146-LOTE 146			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	4800	CPR	MELOXICAN 15MG
Vlr Máx.Unit:0,10			
Cotação Máx.: 470,40			

147-LOTI	147-LOTE 147			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	1200	CPR	MEMANTINA 10MG	
		Vlr Máx.Unit:	1,72	
Cotação Máx.: 2064,00				

148-LOTE 148				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	1200	CPR	MESALAZINA 400MG	
Vl <mark>r Má</mark> x. <mark>Un</mark> it:			it: 1,82	
	Cotação Máx.: 2188,80			

149-LO	149-LOTE 149			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	60000	CPR	METFORMINA 500 MG	
	Vlr Máx.Unit:0,05			
		Cotação Máx.	:3120,00	
2	96000	CPR	METFORMINA 850 MG	
	Vlr Máx.Unit: 0,05			
	Cotação Máx.: 4800,00			

150-LOTE 150			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	18000	CPR	METOCLOPRAMIDA 10MG
Vlr Máx.Unit:		Vlr Máx.Unit:	0,89
Cotação Máx.:			16002,00

151-LOTE 151			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	UN	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML
	100	Vlr Máx.Uni	it: 0,50
Cotação Máx.: 603,60			

152-LOT	152-LOTE 152			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	18000	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG	
Vlr Máx.Unit:			:1,20	
	Cotação Máx.: 21564,00			

153-LOT	153-LOTE 153				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	600	BISNAGA	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL BISNAGA 40G OU MAIS		
	Vlr Máx.Unit:2,19				
	Cotação Máx.: 1313,40				

154-LOTE 154			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição



1	18000	CPR	METRONIDAZOL 250 MG		
	Vlr Máx.Unit:0,08				
	Cotação Máx.: 1386,00				
2	2 1000 CPR METRONIDAZOL 400MG				
	Vlr Máx.Unit: 0,30				
	Cotação Máx.: 303,00				

155-LOT	155-LOTE 155			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	120	BISNAGA	METRONIDAZOL+NISTATINA 500MG/5G+100.000UI/5G BISNAGA 50G OU MAIS	
	Vlr Máx.Unit:8,53			
	Cotação Máx.: 1023,96			

156-LO	156-LOTE 156			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	240	BISNAGA	MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO	
			BISNAGA C <mark>OM 20G OU</mark> MAIS	
Vlr Máx.Unit: 1,53			:1,53	
Cotação Máx.			:366,96	
2	120	BISNAGA	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 80GR	
			OU MAIS	
Vlr Máx.Unit:4,79			:4,79	
		Cotação Máx.	:574,20	

157-LO	157-LOTE 157			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	1200	CPR	MIDAZOLAM 15MG	
Vlr Máx.Unit:1,07			1,07	
		Cotação Máx.:	1290,00	

158-LOTE 158				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	1200	CPR	MIRTAZAPINA 30MG	
Vlr Máx.Unit:3,17				
	Cotação Máx.: 3808,80			

159-LOT	159-LOTE 159			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	6000	CPR	M <mark>ONTELU</mark> CASTE DE SÓDIO 10MG	
Vlr Máx.Unit: 0,56			0,56	
		Cotação Máx.:	3390,00	
2 6000 CPR N			MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG	
	Vlr Máx.Unit: 2,49			
Cotação Máx.: 14922,00				

160-LOTE 160			
Item Quantidade Unidade		Unidade	Descrição
1	1200	CPR	MORFINA 10MG
Vlr Máx.Unit:0,			0,43
	Cotação Máx.: 519,60		

161-LOTE 161				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	3600	CPR	NAPROXENO 250MG	



Vitor Meireles

Vlr Máx.Unit:0,39	
Cotação Máx.: 1386,00	

162-LOT	162-LOTE 162			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	6000	CPR	NEBIVOLOL 5MG	
Vlr Máx.Unit: 1			:1,40	
	Cotação Máx.: 8388,00			

163-LOT	163-LOTE 163			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	240		NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G BISNAGA COM 10GR	
Vlr Máx.Unit			1,08	
		Cotação Máx.:	258,48	

164-LO	TE 164		
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	12000	CPR	NIFEDIPINO 10 <mark>MG</mark>
		Vlr Máx.Unit:	0,03
		Cotação Máx.:	336,00
2	14400	CPR	NIFEDIPINO 20MG
		Vlr Máx.Unit:	0,06
		Cotação Máx.:	921,60
3	2400	CPR	NIFEDIPINO 20MG - RETARD
		Vlr Máx.Unit:	0,25
	-	Cotação Máx.:	602,40

165-LOT	165-LOTE 165				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	42000	CPR	NIMESULIDA 100MG		
	Vlr Máx, Unit: 0,06				
Cotação Máx.:			:2310,00		
2	600	FRASCO	NIMESULIDA 50MG/ML FRASCO COM 15ML		
	Vlr Máx.Unit: 0,92				
Cotação Máx.: 549,00					

166-LO	66-LOTE 166			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	360	UN	NISTATINA 100.000UI/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G	
		170	CREME 10GR OU MAIS	
	Vlr Máx.Unit:3,79			
Cotação Máx.			:: 1364,40	
2	600	BISNAGA	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BISNAGA	
			COM 50G OU MAIS	
Vlr Máx.Unit:3,98				
		Cotação Máx.	::2389,20	

167-LOT	167-LOTE 167			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	120	FRASCO	NISTATINA SUSPENSÃO 100.000UI FRASCO COM 50ML	
	Vlr Máx.Unit:2,41			
Cotação Máx.			:289,08	
2	30	UN	NISTATINA+CLORETO DE	
			BENZALCÔNIO+METRONIDAZOL 62,5MG/G +	



	25.000UI/G + 1,25MG/G CREME VAGINAL 40G		
	Vlr Máx.Unit: 19,22		
Cotação Máx.: 576,60			

168-LOTE 168			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	6000	CPR	NITROFURANTOINA 100MG
Vlr Máx.Unit:			:0,13
Cotação Máx.:			:792,00

169-LOTE 169			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	6000	CPR	NORFLOXACINO 400 MG
Vlr Máx.Unit			:0,84
		Cotação <mark>Máx</mark> .	:5070,00

170-LOT	170-LOTE 170				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	1800	CPR	NORTRIPTILIN <mark>A 25MG</mark>		
		Vlr Máx.Unit:	0,25		
Cotação Máx.:			451,80		
2	6000	CPR	NORTRIPTILINA 75MG		
	la la	Vlr Máx.Unit:	0,17		
	4	Cotação Máx.:	1032,00		

171-LOT			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1000	CPR	OLANZAPINA 10 MG
		Vlr Máx.Unit:	3,28
		Cotação Máx.:	3280,00
2	1000	CPR	OLANZAPINA 2,5 MG
		Vlr Máx.Unit:	1,93
		Cotação Máx.:	1928,00

172-LOT	172-LOTE 172			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	120	FRASCO	OLEO MINERAL 100ML	
	Vlr Máx.Unit: 1,86			
	1	Cotação Máx.:	223,80	
2	120	UN	P <mark>ASTA DE</mark> AGUA 120GR	
	Vlr Máx.Unit:4,11			
	Cotação Máx.:493,20			

173-LO	173-LOTE 173			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	72000	CPR	OMEPRAZOL 20 MG	
	Vlr Máx.Unit:0,04			
		Cotação Máx.:	2520,00	
2	2 6000 CPR PANTOPRAZOL 20MG			
Vlr Máx.Unit:0,28				
	Cotação Máx.: 1674,00			

174-LOTE 174			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	12000	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4MG



	Vlr Máx.Unit:2,15				
Cotação Máx.: 25776,00					
2	12000	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8MG		
	Vlr Máx.Unit:2,35				
Cotação Máx.: 28248,00					

175-LOTE 175			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	OXCARBAZEPINA 300 MG
	Vlr Máx.Unit: 0,75		
Cotação Máx.: 902,40			

176-LOT	176-LOTE 176			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	1200	FRASCO	P <mark>AR</mark> ACETAMOL 100MG/ML SUSPENSÃO 15ML	
	Vlr Máx.Unit:9,81			
		Cotaç <mark>ão Má</mark> x.:	11772,00	
2	1200	FRASCO	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCO COM 20ML	
Vlr Máx.Unit:0,64				
	Cotação Máx.: 770,40			

177-LO	177-LOTE 177			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	36000	CPR	PARACETAMOL 500 MG	
		Vlr Máx.Unit	:0,04	
		Cotação Máx.	:1260,00	
2	72000	CPR	PARACETAMOL 750 MG	
		Vlr Máx.Unit	:0,05	
		Cotação Máx.	:3600,00	

178-LO	178-LOTE 178			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	6000	CPR	PARACETAMOL+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SÓDICO+CAFEINA 300MG + 125MG + 50MG + 30MG	
		Vlr Máx.Uni		
	Cotação Máx.: 840,00			

179-LOTE 179				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	9600	CPR	P <mark>AROXETI</mark> NA 20 MG	
	Vlr Máx.Unit:0,16			
	Cotação Máx.: 1574,40			

180-LOTE 180				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	1200	CPR	PENTOXIFILINA 400 MG	
Vlr Máx.Unit:0,46				
		Cotação Máx.:	553,20	
2	2 600 FRASCO PERMETRINA 5% LOÇÃO 60ML			
Vlr Máx.Unit:2,18				
	Cotação Máx.: 1306,80			

181-LOTE 181				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	1200	CPR	PIOGLITAZONA 15MG	



Vlr Máx.Unit:	2,93
Cotação Máx.:	3519,60

182-LO	182-LOTE 182				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	120	FRASCO	PREDNISOLONA 1MG/ML FRASCO COM 100ML		
	Vlr Máx.Unit: 5,45				
	Cotação Máx.: 653,40				
2	2 600 FRASCO PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 60ML				
	Vlr Máx.Unit:2,41				
	Cotação Máx.: 1445,40				

183-LOT	183-LOTE 183				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	24000	CPR	P <mark>RE</mark> DN <mark>IS</mark> ONA 20MG		
	Vlr Máx.Unit:0,14				
		Cotação Máx.	: 3432,00		
2	2 18000 CPR PREDNISONA 5 MG				
	Vlr Máx.Unit: 0,08				
	Cotação Máx.: 1404,00				

184-LOT	184-LOTE 184				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	2400	CPR	PREGABALINA 75MG		
Vlr Máx.Unit:			1,31		
Cotação Máx.: 3156,00					

185-LOT	185-LOTE 185				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	1200	CPR	PROMETAZINA 25 MG		
	Vlr Máx.Unit:0,07				
	(R	Cotação Máx.	78,00		
2	48000	CPR	PROPRANOLOL 40 MG		
Vlr Máx.Unit:0,01					
	Cotação Máx.: 528,00				

186-LOTE 186				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	6000	CPR	PROPATILNITRATO 10MG	
Vlr Máx.Unit:0,37				
Cotação Máx.:2202,00				
,				

187-LOT	87-LOTE 187				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	1200	CPR	QUETIAPINA 100 MG		
		Vlr Máx.Uni	t: 5,49		
		Cotação Máx	.: 6588,00		
2	1200	CPR	QUETIAPINA 200 MG		
	Vlr Máx.Unit:9,88				
		Cotação Máx	.: 11856,00		
3	2400	CPR	QUETIAPINA 25 MG		
		Vlr Máx.Uni	t: 1,65		
	Cotação Máx.: 3962,40				

188-LOTE 188



Vitor Meireles

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	6000	CPR	RAMIPRIL 10MG
		Vlr Máx.Unit	:1,10
		Cotação Máx.	:6600,00
2	6000	CPR	RAMIPRIL 2,5 MG
		Vlr Máx.Unit	:0,89
Cotação Máx.			:5346,00
3	6000	CPR	RAMIPRIL 5MG
		Vlr Máx.Unit	:1,10
		Cotação Máx.	:6600,00

189-LOT	89-LOTE 189				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	2400	CPR	RANITIDINA 150 MG		
	Vlr Máx. <mark>Unit:</mark> 0, <mark>07</mark>				
	Cotaç <mark>ão Máx.: 156,00</mark>				
2	2 6000 CPR RANITIDINA 300 MG				
	V <mark>lr Máx.Unit:</mark> 0,95				
	Cotação Máx.: 5730,00				

190-LOTE 190				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	120	FRASCO	RIFAMICINA 10MG/ML SP <mark>RAY</mark> 20ML	
Vlr Máx.Unit:2,40				
	Cotação Máx.:288,24			

191-LOT	191-LOTE 191			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	12000	CPR	RISPERIDONA 1MG	
		Vlr Máx.Unit:	1,41	
		Cotação Máx.:	16932,00	
2	12000	CPR	RIS <mark>PERID</mark> ONA 2MG	
		Vlr Máx.Unit:	0,12	
		Cotação Máx.:	1452,00	
3	6000	CPR	RISPERIDONA 3MG	
		Vlr Máx.Unit:	3,15	
	2	Cotação Máx.:	18930,00	

192-LO	192-LOTE 192				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	6000	CPR	RIVAROXABANA 10MG		
	Vlr Máx.Unit:5,46				
	:32748,00				
2	2 3000 CPR RIVAROXABANA 15MG				
	Vlr Máx.Unit: 5,46				
	Cotação Máx.: 16374,00				

193-LO	93-LOTE 193				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	2400	CPR	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG		
	Vlr Máx.Unit:0,83				
		Cotação Máx	.: 1984,80		
2 2400 CPR ROSUVASTATINA CALCICA 20MG					
	Vlr Máx.Unit: 1,55				



Cotação Máx.: 3722,40

194-LOT	194-LOTE 194			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	1800	UN	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG SACHÊ 1G	
Vlr Máx.Unit			3,83	
		Cotação Máx.	6888,60	

195-LO	195-LOTE 195			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	600	FRASCO	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE FRASCO 100ML OU	
			MAIS	
		Vlr Máx.Unit	:: 1,04	
Cotação Máx.			:622,80	
2	20	FRASCO	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL,	
			FRASCO COM 200 DOSES	
		Vlr Máx.Unit	::6,85	
		Cotação Máx.	:137,06	

196-LOTI	196-LOTE 196				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	600	ENVELOPE	SALBUTAMOL 2 MG		
	Vlr Máx.Unit:0,17				
Cotação Máx.: 100,80			100,80		

197-LOTE 197			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	600	CPR	SECNIDAZOL 1000MG
Vlr Máx.Unit:(it:0,81
Cotação Máx.:4			x.:488,40

198-LOT	198-LOTE 198				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	600	UN	SECNIDAZOL 900MG PÓ SUSPENSÃO (30MG/ML)		
Vlr Máx.Unit: 10,31					
	Cotação Máx.: 6186,00				

199-LOTE 199					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	360	CPR	SILDENAFILA 50 MG		
Vlr Máx.Unit: 8,34					
	Cotação Máx.: 3002,40				

200-LO	ГЕ 200		
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	SINVASTATINA 10 MG
		Vlr Máx.Unit	:0,06
		Cotação Máx.	:70,80
2	48000	CPR	SINVASTATINA 20 MG
Vlr Máx.Unit			:0,06
		Cotação Máx.	:2640,00
3	36000	CPR	SINVASTATINA 40 MG
		Vlr Máx.Unit	:0,12
		Cotação Máx.	:4356,00



201-LOT	201-LOTE 201			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	1080	CPR	SOTALOL 160 MG	
Vlr Máx.Unit			:1,39	
		Cotação Máx.	:1504,44	

202-LOT	202-LOTE 202			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	120	BISNAGA	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10MG/G BISNAGA COM 30GR OU MAIS	
		:3,19		
		Cotação Máx.	:382,20	

203-LO	TE 203		
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	3600	CPR	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG
		Vlr Máx.Unit	0,07
		Co <mark>tação Máx</mark> .:	262,80
2	120	FRASCO	SULFAMETOXAZOL 40MG + TRIMETOPRIMA 8MG
			SUSPENSÃO FRASCO 100ML OU MAIS
Vlr Máx.Unit:			0,88
		Cotação Máx.:	105,60
3	3600	CPR	SULFAMETOXAZOL 800MG + TRIMETOPRIMA 160MG
		Vlr Máx.Unit:	1,17
		Cotação Máx.:	4215,60

204-LOTE 204				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	20000	CPR	SULFATO FERROSO (40MG DE FE)	
		Vlr Máx.Uni	t:0,02	
		Cotação Máx	.: 420,00	
2	24000	CPR	SULFATO FERROSO (60MG DE FE)	
		Vlr Máx.Uni	t:0,15	
		Cotação Máx	.: 3720,00	

205-LOTE 205				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	600	FRASCO	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	
Vlr Máx.Unit:0,71				
	Cotação Máx.: 427,80			

206-LOTE 206					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	120	UN	SUPOSITORIO GLICERINA ADULTO 2,27GR		
	Vlr Máx.Unit:0,74				
Cotação Máx.: 89,16					
2	2 120 UN SUPOSITORIO GLICERINA INFANTIL 1,37GR				
	Vlr Máx.Unit:0,77				
	Cotação Máx.:92,52				

207-LOTI	207-LOTE 207			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	6000	CPR	TANSULOSINA 0,4 MG	
Vlr Máx.Unit:3			:3,29	
		Cotação Máx	:19710,00	



208-LO	208-LOTE 208					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição			
1	3600	CPR	TIAMAZOL 10MG			
	Vlr Máx.Unit:0,30					
		Cotação Máx.	:1090,80			
2	2 3600 CPR TIAMAZOL 5 MG					
	Vlr Máx.Unit: 0,15					
	Cotação Máx.: 550,80					

209-LOTE 209			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	TIAMINA 300 MG
Vlr Máx.Unit			:0,08
		Cotação <mark>Máx</mark> .	:100,80

210-LOTE 210				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	720	CPR	TIBOLONA 2,5 MG	
Vlr Máx.Unit:0,46				
	Cotação Máx.: 331,92			

211-LOTE 211			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	6000	CPR	TICAGRELOR 90 MG
Vlr Máx.Unit:			3,14
Cotação Máx.: 1			18828,00

212-LOT	212-LOTE 212				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	1200	CPR	TICLOPIDINA 250 MG		
	Vlr Máx.Unit:0,30				
	10	Cotação Máx.	:355,20		
2	36	FRASCO	TIMOLOL COLIRIO 0,5% FRASCO 5ML		
		Vlr Máx.Unit	:1,08		
Cotação Máx.: 38			:38,81		

213-LOTI	213-LOTE 213			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	600	UN	TINIDAZOL + MICONAZOL 30 MG/G + 20 MG/G CREME	
		VITO	VAGINAL 40G OU MAIS	
Vlr Máx.Unit			16,47	
		Cotação Máx.:	9882,00	

214-LOT	214-LOTE 214				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	1200	CPR	TIORIDAZINA 25MG		
	Vlr Máx.Unit:0,42				
		Cotação Máx.	:502,80		
2 1200 CPR TIORIDAZINA 50 MG					
	Vlr Máx.Unit:0,41				
		Cotação Máx.	498,00		

215-LOTE 215				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	



1	5000		TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS		
	Vlr Máx.Unit:0,41				
	Cotação Máx.:2075,00				

216-LO	216-LOTE 216			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	100	FRASCO	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA 3MG/ML + 1MG/ML	
			OFTÁLMICA FRASCO 5ML	
		Vlr Máx.Unit	t: 12,56	
Cotação Máx.:			::1256,00	
2	100	FRASCO	TOBRAMICINA 0,3% OFTÁLMICA FRASCO 5ML	
Vlr Máx.Unit:			t:2,96	
		Cotação Máx.	.:296,20	

217-LO	217-LOTE 217				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	6000	CPR	TOPIRAMATO 25MG		
		Vlr Máx.Uni	it: 0,30		
		Cotação Máx	x.:1818,00		
2	6000	CPR	TOPIRAMATO 50MG		
		Vlr Máx.Uni	it:0,61		
	la la	Cotação Máx	x.: 3648,00		

218-LO	218-LOTE 218				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	1200	CPR	TRAMADOL 100MG		
		Vlr Máx.Unit:	1,23		
		Cotação Máx.:	1473,60		
2	6000	CPR	TRAMADOL 50MG		
		Vlr Máx.Unit:	1,52		
		Cotação Máx.:	9144,00		
3	1080	CPR	TR <mark>AMA</mark> DOL RETARD 100 <mark>M</mark> G		
		Vlr Máx.Unit:	2,79		
		Cotação Máx.:	3008,88		

219-LOTE 219					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	2400	CPR	TRAZODONA 100MG		
Vlr Máx.Unit: 1,08					
	Cotação Máx.: 2587,20				

220-LOTI	220-LOTE 220			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	10000	CPR	TRIMETAZIDINA 35MG	
	1,33			
	Cotação Máx.: 13280,00			

221-LOT	221-LOTE 221			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	8000	CPR	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPRÓICO) 250MG	
	Vlr Máx.Unit: 0,23			
Cotação Máx.			.: 1808,00	
2	5000	CPR	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPRÓICO) 50MG/ML	
			FRASCO COM 100ML OU MAIS	



		Vlr Máx.Uni	t:0,54		
		Cotação Máx	.: 2685,00		
3	50	FRASCO	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPRÓICO) 50MG/ML FRASCO COM 100ML OU MAIS		
	Vlr Máx.Unit: 1,89				
	Cotação Máx.: 94,60				

222-LOTE 222				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	2400	CPR	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	
Vlr Máx.Unit: 0,80				
	Cotação Máx.: 1920,00			

223-LO	223-LOTE 223				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	1200	CPR	V <mark>AL</mark> SARTANA 160MG		
		Vlr <mark>Máx.U</mark> nit	:0,73		
		Co <mark>tação Máx</mark> .	:882,00		
2	1200	CPR	VALSARTANA 320MG		
		Vlr Máx.Unit	:1,02		
	K	Cotação Máx.	:1219,20		
3	1200	CPR	VALSARTANA 80MG		
		Vlr Máx.Unit	:0,73		
		Cotação Máx.	:882,00		

224-LOTE 224					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	12000	CPR	VARFARINA 5MG		
	Vlr Máx.Unit:0,09				
Cotação Máx.: 1068,00					

225-LO	225-LOTE 225				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	12000	CPR	VENLAFAXINA 150MG		
		Vlr Máx.Uni	t:2,13		
		Cotação Máx	:25572,00		
2	2 12000 CPR VENLAFAXINA 75MG				
Vlr Máx.Unit:0,64					
	Cotação Máx.: 7656,00				

226-LO	226-LOTE 226				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	2400	CPR	VERAPAMIL 120 MG		
	Vlr Máx.Unit:1,03				
Cotação Máx.: 2481,60					
2	2 6000 CPR VERAPAMIL 80 MG				
	Vlr Máx.Unit:0,06				
	Cotação Máx.: 330,00				

227-LOT	227-LOTE 227			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	600	FRASCO	VITAMINA A 50.000 U.I/ML + VITAMINA D 10.000 U.I/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	
	Vlr Máx.Unit: 4,74			
	Cotação Máx.:2844,00			



228-LOTE 228					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	24000	CPR	ZOLPIDEM 10 MG		
		Vlr Máx.Unit	:0,99		
		Cotação Máx.	:23736,00		

229-LOTE 229					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	1200	CPR	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G COM DILUENTE		
		Vlr Máx.Unit	:26,80		
		Cotação Máx.	:32160,00		





ANEXO II

MODELO PROCURAÇÃO PREGÃO Nº 3/2017

Pelo presente instrumento particular de procuração	Sr.
(nome do outorgado, profissão, nº da carteira de identidado	
com poderes para representá-lo perante o Município de Vitor Meireles, no Pregão nº 3/20 podendo participar das sessões realizadas, assinar propostas, bem como formular propos	17,
verbais, decidir sobre desistência ou interposição de recursos, assinar atas, enfim, prati todos os atos que se façam necessários ao cumprimento regular do presente mandato.	
Local e Data.	
ASSIN <mark>AT</mark> URA DO REPRESENTANTE LEGAL <mark>DA</mark> EMPRESA	
1983	



ANEXO III

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO



ANEXO IV

MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

da em lvo art.
e



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

DECLARA para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial referenciado acima, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, se enquadra como:

- () Microempreendedor individual;
- () Microempresa;
- () Empresa de Pequeno Porte;

Conforme inciso I e II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

